



**Prefeitura de
Tamboril**



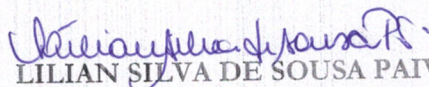
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tamboril/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 028/2021/COVID, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL PROVISÓRIO DE CAMPANHA DESTINADO AO TRATAMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS POR COVID-19 NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

O valor Global para a aquisição acima descrita importa na quantia é R\$ 114.267,93 (Cento e Quatorze Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos) da empresa LOCASE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar a Secretária da Saúde deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tamboril – CE, 31 de Março de 2021.



LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação